



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de Apresentação Artística (Show)

Município: Estância - Sergipe

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável: Lucimary de Jesus Guimarães Costa

INFORMAÇÕES BÁSICAS: Considerando que a secretaria de Cultura e Turismo é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento da cultura e turismo em nosso município, e uma das ações de fomento é a realização dos Festejos Juninos que acontecem no período de 31 de maio a 30 de junho, e, dessa forma, faz-se necessário a contratação de Apresentações Artísticas (Shows) para promover a animação e o entretenimento das festividades juninas do município. As contratações serão realizadas por meio de inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O São João de Estância é considerado um dos melhores do Brasil, chegando a ocupar espaço considerável na mídia nacional, principalmente pela sua originalidade e envolvimento da população no preparo e realização dos festejos.

Durante o mês de junho a cidade alegra-se vestindo luz e cor em sua tradição e torna-se um grande chamariz de turistas e apaixonados pela cultura popular, que juntos à comunidade local, agrega em dias festivos uma média de 25 mil pessoas por noite, somando ao longo dos 30 dias de festividades mais de 500 mil pessoas.

Buscando a preservação das tradições juninas no nordeste e em especial em nossa cidade é de inteira relevância investimentos para que a cultura local se mantenha no topo das maiores celebrações folclóricas do Brasil, que é o maior cartão-postal de riquezas culturais para o mundo.

No dia 31 de maio, a festa começa com um grande cortejo cultural pelas principais ruas da cidade com apresentações de grupos folclóricos (batucadas, quadrilhas juninas, reisados) além dos shows pirotécnicos dos fogueteiros e barqueiros iluminando toda cidade com apresentações de suas belíssimas espadas de fogo e a cidade enfeitada, ornamentada. Ao final do cortejo, o sagrado e o profano se misturam, trazendo o sincretismo religioso que marca as festas juninas. O hasteamento das bandeiras dos Santos juninos e a benção da Fogueira são momentos de grande emoção, que demonstram a devoção e a fé do povo estanciano.

Segundo a imortal estanciana Ofenísia Freire, “Os festejos de São João têm início nos primeiros momentos de junho com a salva. Logo que soam as doze badaladas da meia-noite no velho e sonoro relógio da vetusta Matriz, hoje Catedral Diocesana, bimbam os sinos, espoucam foguetes, girândolas estouram no ar e vozes de todos os cantos bradam, **Acorda João**, É a salva de São João, a zero hora de 31 de maio” e o grito do São João que se inicia em 1º de junho a 30. A partir daí, a cidade tem trinta dias de atividades voltadas para as comemorações alusivas ao São João, por meio de uma programação cultural original que envolve a população e encanta turistas de todo o Brasil e,

Assinatura



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

até, de outros países.

Durante o mês de junho, quem visitar Estância terá a oportunidade de apreciar licores deliciosos, comidas típicas feitas à base de milho, coco, puba e macaxeira; apresentações de trios pé de serra, repentistas, violeiros, artistas de renome regional e nacional, além de poder ver de perto manifestações culturais próprias do povo estanciano como: samba de coco, casamento caipira, quadrilhas, batucadas, pisa pólvora, acendimento de fogueiras, exposição fotográfica e artes plásticas, concurso do melhor licor, concurso de comidas típicas, concurso da rua mais enfeitada, concurso de cartazes, concurso da rainha do São João, concurso do melhor fogo (buscapés e espadas) e o concurso do Barco de Fogo.

Sendo assim, entende-se necessária a contratação de Bandas/Artistas, para compor as atrações desse período festivo, visto que, as apresentações artísticas (Shows) é um espetáculo que busca entreter e divertir os turistas e a comunidade em geral, além de difundir e despertar o “espírito das festas juninas”, comum nessa região, entre o público presente, desenvolvendo, desta forma, a economia local.

2 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções fora verificado o levantamento das opções disponíveis no mercado, como por exemplo bandas de renome nacional, regional e local devido ao seu reconhecimento e consagração além de suas características e habilidades no gênero a que se adequam, para a contratação de empresas para prestação de serviço de apresentação artística (shows) e que as mesmas atendem todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação da prestação de serviço para abrilhantar o espírito desta festividade. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após pesquisa de mercado, conclui-se que a apresentação artística (show), por ocasião das Festividade Juninas 2024, é a mais adequada para o momento por atender aos requisitos da contratação. Visto que a tradição dos festejos juninos ganha relevante espaço, fazendo parte da cultura e da identidade do povo. Nesse sentido, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade, singularidade e trajetória do trabalho já consagrado da apresentação artística, pensou-se nesta contratação.

Além disso, a escolha da referida atração deve-se ao fato da singularidade do serviço contratado, por trata-se de cunho artístico e cultural, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74, os casos em que se justifica inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição.

Portanto, considera-se a atração como solução, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade da contratação desse artista/banda para suprir a expectativa do público em geral.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Para a prestação do serviço pretendido a Contratada deverá comprovar que se enquadra como profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.2 - Esta contratação não possui caráter continuado em razão da natureza do objeto (apresentação artística).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Estima-se o quantitativo de apenas uma apresentação do artista/banda descrita na solução da demanda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) para contratação de atrações artísticas para as festividades durante o exercício de 2024, conforme Plano de Contratação Anual – PCA.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As atrações musicais e as festividades que serão realizadas necessitarão de estrutura e equipamentos afins, cujos objetos foram demandados em procedimento licitatório.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano de Contratações Anuais (PCA) desta municipalidade, disponível em: <<https://pncp.gov.br/app/pca/13128798000101/2024/2>>, contempla a contratação de apresentações artísticas, alinhando-se ao planejamento da Administração, consoante inciso II do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende despertar o espírito junino entre os munícipes e turistas, visando proporcionar o brilho da festividade através de apresentações artísticas (shows) tanto entre a população quanto aos visitantes, visando também o princípio da economicidade, eficácia, eficiência e outros da lei, buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. CONCLUSÃO

O departamento administrativo, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação.

Estância, 09 de maio de 2024.

Lucimary de Jesus Guimarães Costa
Agente Administrativo I
Matrícula nº 5815